

RESULTADO DE HABILITAÇÃO FINAL - LEILÃO PÚBLICO Nº 013/14-ANP

EMPRESAS SEM SELO COMBUSTÍVEL SOCIAL

	Nome Reduzido	CNPJ	CIDADE	ESTADO	CAPACIDADE DE OFERTA (m³)	HABILITAÇÃO FINAL
1	Amazonbio	08.794.451/0001-50	Jí Paraná	RO	5.400	***HABILITADA
2	Biocapital	07.814.533/0001-56	Charqueada	SP	24.000	HABILITADA
3	Grand Valle	04.837.643/0001-45	Porto Real	RJ	14.820	HABILITADA

EMPRESAS COM SELO COMBUSTÍVEL SOCIAL

	Nome Reduzido	CNPJ	CIDADE	ESTADO	CAPACIDADE DE OFERTA (m³)	HABILITAÇÃO FINAL
1	ADM Joaçaba	02.003.402/0046-77	Joaçaba	SC	30.600	HABILITADA
2	ADM Rondonópolis	02.003.402/0024-61	Rondonópolis	MT	81.120	HABILITADA
3	Barralcool	33.664.228/0001-35	Barra dos Bugres	MT	9.804	HABILITADA
4	Bianchini	87.548.020/0002-60	Canoas	RS	54.000	HABILITADA
5	Binatural	07.113.559/0001-77	Formosa	GO	27.000	HABILITADA
6	Bio Óleo	08.387.930/0001-51	Cuiabá	MT	9.000	HABILITADA
7	Biocamp	08.094.915/0001-15	Campo Verde	MT	18.000	HABILITADA
8	Biocar	07.779.869/0001-25	Dourados	MS	1.800	HABILITADA
9	Biofuga	91.302.349/0016-10	Camargo	RS	18.000	HABILITADA
10	Biopar Parecis	08.684.263/0001-79	Nova Marilândia	MT	20.280	HABILITADA
11	Bocchi	02.987.873/0010-56	Muitos Capões	RS	18.000	HABILITADA
12	Brejeiro	53.309.845/0001-20	Orlândia	SP	9.000	HABILITADA
13	BSBios Passou Fundo	07.322.382/0001-19	Passo Fundo	RS	26.640	HABILITADA
14	BSBios Marialva	07.322.382/0004-61	Marialva	PR	30.600	HABILITADA
15	Bunge	84.046.101/0543-66	Nova Mutum	MT	24.827	HABILITADA
16	Caibiense	75.817.163/0007-56	Rondonópolis	MT	6.000	HABILITADA
17	Camera	98.248.644/0026-56	Ijuí	RS	39.000	HABILITADA
18	Caramuru Ipameri	00.080.671/0021-53	Ipameri	GO	37.500	HABILITADA
19	Caramuru São Simão	00.080.671/0003-71	São Simão	GO	37.500	HABILITADA
20	Cargill	60.498.706/0294-81	Três Lagoas	MS	42.000	HABILITADA
21	Cesbra	08.436.584/0001-54	Volta Redonda	RJ	10.002	HABILITADA
22	Delta	11.513.699/0001-00	Rio Brilhante	MS	18.000	HABILITADA
23	Fertibom	00.191.202/0001-68	Catanduva	SP	19.998	HABILITADA
24	Fiagril	02.734.023/0008-21	Lucas do Rio Verde	MT	33.780	HABILITADA
25	Granol Anápolis	50.290.329/0026-60	Anápolis	GO	61.980	HABILITADA
26	Granol Cachoeira do Sul	50.290.329/0061-43	Cachoeira do Sul	RS	56.000	HABILITADA
27	Granol Porto Nacional	50.290.329/0084-30	Porto Nacional	TO	21.600	HABILITADA
28	JBS	02.916.265/0133-00	Lins	SP	33.614	HABILITADA
29	Minerva	67.620.377/0047-05	Palmeiras de Goiás	GO	2.700	HABILITADA
30	Noble	06.315.338/0026-77	Rondonópolis	MT	36.000	HABILITADA
31	Oleoplan	88.676.127/0002-57	Veranópolis	RS	63.000	HABILITADA
32	Olfar	91.830.836/0006-83	Erechim	RS	36.000	HABILITADA
33	Pbio Candeias	10.144.628/0003-86	Candeias	BA	36.205	HABILITADA
34	Pbio Montes Claros	10.144.628/0004-67	Montes Claros	MG	25.364	HABILITADA
35	Pbio Quixadá	10.144.628/0002-03	Quixadá	CE	18.103	HABILITADA
36	Potencial	12.613.484/0001-23	Lapa	PR	28.620	HABILITADA
37	SP Bio	05.164.528/0001-10	Sumaré	SP	4.173	HABILITADA
38	V-Biodiesel Ltda Iraquara	13.463.913/0003-58	Iraquara	BA	21.600	HABILITADA
39	Três Tentos	94.813.102/0017-37	Ijuí	RS	30.000	HABILITADA

*** Considerando:

- Que o nível do rio Madeira atingiu 19,55 metros na segunda-feira (24/03/14), ultrapassando a marca histórica registrada em 1997 de 17,52 metros.

- Que em 07/02/2014, por meio do Decreto Municipal nº 13.396/2014, foi declarada a situação de emergência no Município de Porto Velho, pelo prazo de 90 dias (DOM Nº 4.661 de 07/02/2014), haja vista a cheia do Rio Madeira naquele município.

- Que ainda há notícia que atesta funcionamento anormal das instalações da Receita Federal, bem como sua paralisação no final de fevereiro por causa das cheias do Rio Madeira naquele município e dificuldade em atender os contribuintes neste período de cheia.

1. A “AMAZONBIO – INDUSTRA E COMÉRCIO DE BIODISEL DA AMAZÔNIA LTDA.” será habilitada liminarmente, conforme pronunciamento da Procuradoria Federal da ANP em seu PARECER N° 222/2014/PF-ANP/PGF/AGU.

2. A “AMAZONBIO – INDUSTRA E COMÉRCIO DE BIODISEL DA AMAZÔNIA LTDA.” deverá apresentar regularização da certidão do INSS até às 18:00 do dia 07/04/2014.